
SÍNTESE 2ª REUNIÃO GRUPO TRIBUTÁRIO 2023

DATA: 25 (vinte e cinco) de maio de 2023, às 14h00min

LOCAL: Via Plataforma Digital Zoom

Presentes:

EMPRESAS	PARTICIPANTES
Alcar Abrasivos	Roberta Gemi
Beta do Brasil	Vitor Araújo
Boehlerit Brasil	Isabel Gonçalves
FSN Feiras	Maria Inês Calonga
Itambé Abrasivos	Ricardo Morais
Lima Junior - ABFA/SINAFER	Halim José Abud
Sandvik Coromant	Valter Adam
Starrett Ind.	Sheila Ap. Prévide
STM do Brasil	Anderson Barcellos
Sul-Corte	Rodrigo Manenti
Tecno Tools Abrasivos	Maria Fernanda
Tyrolit do Brasil	Fernanda Rodrigues
Tyrolit do Brasil	Rosa Rizzoti
Mapal do Brasil	André Silva

TEMAS DA CONVOCAÇÃO:

A Coordenação do Grupo Tributário da **ABFA** - Associação Brasileira da Indústria de Ferramentas em Geral, Usinagem e Artefatos de Ferro e Metais e do **SINAFER** - Sindicato da Indústria de Artefatos de Ferro, Metais e Ferramentas em Geral no Estado de São Paulo, realizaram no dia 25.05.2023 a 2ª reunião do grupo tributário, com o objetivo de atualizar a pauta perene, bem como outros assuntos sugeridos pelos associados.

Os temas escolhidos para a 2ª Reunião do Grupo Tributário 2023 foram:

- 1) Reforma Tributária, PL 3.887/2020 (CBS), PL 2.337/2021 (IRPF/IRPJ/CSLL), PEC's (45/2019 - 110/2019 - 46/2022 - IBS/IVA) e PEC 7/2020 (sistema tributário) – atualização;**

- 2) **Substituição Tributária e Pesquisa de MVA's setor de ferramentas no Estado de SP – atualização;**
- 3) **Julgamento STF - DIFAL - Emenda Constitucional nº 87/2015 e Convênio nº 93/2015 - (ADI 5469 e RE 1287019) e LC 190/2022 e ADI's (7066-Abimaq, 7070-Estado de AL, 7075-SINDISIDER e 7078-Estado do CE) – atualização;**
- 4) **Julgamento STF - ADC 49 - Não incidência de ICMS no deslocamento de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo contribuinte – atualização;**
- 5) **Julgamento STF - RE's sobre Limites e efeitos da coisa julgada em matéria tributária - (RE 949297 e RE 955227) – atualização;**
- 6) **CONFAZ - Últimas Publicações;**
- 7) **“Fique de Olho” – PL's que tratam de parcelamento, reabertura de parcelamento e prorrogação de tributos federais; e**
- 8) **Outros assuntos:**
 - 8.1) **MP 1.159/2023 – NOTA AOS CONTRIBUINTES - EFD CONTRIBUIÇÕES.**

O Dr. Halim José Abud Neto (assessor tributário ABFA/SINAFER) agradeceu a presença de todos os participantes e iniciou a atualização da pauta perene estabelecida pelos associados.

- 1) **Reforma Tributária, PL 3.887/2020 (CBS), PL 2.337/2021 (IRPF/IRPJ/CSLL), PEC's (45/2019 - 110/2019 – 46/2022 - IBS/IVA) e PEC 7/2020 (sistema tributário) – atualização;**

A título de atualização a respeito da Reforma Tributária, cujas propostas de emendas à Constituição visam simplificar o sistema tributário brasileiro, Dr. Halim informou que o tema é perene nas discussões do GT Tributário da ABFA e que o relator da Reforma Tributária afirmou recentemente que o parecer final do Grupo de Trabalho que discute a proposta será apresentado no dia 06 de junho. Enfatizou que o relator já disse que a proposta deve ser prioridade na Câmara dos Deputados após análise do novo arcabouço fiscal.

Lembrou que em fevereiro, o presidente da Câmara, criou um grupo de trabalho, para debater a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da reforma tributária que tramita na Casa (PEC 45). Há também uma outra proposta sobre o tema (PEC 110) em tramitação no Senado Federal.

A ideia das duas propostas é unificar diversos impostos que hoje são pagos ao longo da cadeia produtiva (IPI, PIS, Cofins, ICMS e ISS) em um só, o Imposto sobre Valor Agregado (IVA).

Nada mais tendo a atualizar sobre o tema, seguiu para o próximo tópico.

- 2) **Substituição Tributária e Pesquisa de MVA's setor de ferramentas no Estado de SP – atualização;**

A respeito da Substituição Tributária, que em regra geral está prevista no Convênio 142/18 de 14 de dezembro de 2018, Dr. Halim informou que não houve alteração no setor de



ferramentas, apenas a Publicação do Convênio 53/2023, que trata do Setor de Alimentos, em especial chocolates.

Dr. Halim relembrou da Publicação da Portaria SRE 14/2023 (DOE 02/03/2023), com as novas MVA's para o setor de ferramentas no Estado e São Paulo, e que vigorarão no período de 01/04/2023 a 31/12/2025.

Em seguida comentou que a referida Portaria prevê, também, o cronograma para a realização da nova pesquisa de MVA's, com destaque para seguintes datas:

- a) até 31/03/2025, a comprovação da contratação da pesquisa de levantamento de preços;
- b) até 30/09/2025, a entrega do levantamento de preços.

Caso seja concretizada a Reforma Tributária, provavelmente não haverá necessidade de realização da pesquisa de MVA's, tendo em vista a extinção do regime da Substituição Tributária.

3) Julgamento STF - DIFAL - Emenda Constitucional nº 87/2015 e Convênio nº 93/2015 - (ADI 5469 e RE 1287019) e LC 190/2022 e ADI's (7066-Abimaq, 7070-Estado de AL, 7075-SINDISIDER e 7078-Estado do CE) – atualização;

Em relação à decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), que julgou inconstitucional a cobrança do Diferencial de Alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (DIFAL/ICMS), Dr. Halim informou que não houve movimentação no julgamento das ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs).

As Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) estão atualmente em análise no Plenário Virtual e foram objeto de destaque formulado pela presidente do STF, para que o tema pudesse ser analisado em abril de 2023 no Plenário físico, porém, o julgamento apesar de pautado pelo STF ainda não foi iniciado, o Dr. Halim informou que segue monitorando.

4) Julgamento STF - ADC 49 - Não incidência de ICMS no deslocamento de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo contribuinte – atualização;

Em relação à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que julgou Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) nº 49 e fixou a tese "O deslocamento de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo titular não configura fato gerador da incidência de ICMS, ainda que se trate de circulação interestadual", Dr. Halim informou que o julgamento dos embargos de declaração já gerou uma série de debates no plenário do STF, tendo sido pautado e suspenso inúmeras vezes por conta de sucessivos pedidos de vistas dos ministros e o caso foi reiniciado e em julgamento virtual foi concluído em 12/4/2023. O STF decidiu que o contribuinte tem direito à manutenção dos créditos de ICMS nas operações anteriores (no caso de remessa a estabelecimentos do mesmo titular), e direito de transferência do crédito de ICMS, a ser regulamentado pelos Estados até 1º/01/2024.

Caso os Estados não disciplinem a transferência de créditos de ICMS entre estabelecimentos do mesmo titular até o dia 1º/01/2024, fica reconhecido o direito dos contribuintes de transferirem tais créditos.

Em seguida, Dr. Halim informou que a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou um relatório que busca oferecer uma resposta aos problemas relacionados

ao creditamento de ICMS causados pela decisão. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2028 (Lei Complementar), a saber:

Ementa

Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação nos casos de transferência de mercadoria entre estabelecimentos do mesmo contribuinte.

Explicação da Ementa

Altera a Lei Kandir, para estabelecer que não se considera ocorrido o fato gerador do ICMS na circulação de mercadorias entre estabelecimentos de mesmo titular.

Dr. Halim informou ainda que o PLS sofre forte resistência de alguns Estados da Federação, pois na visão dos entes estaduais, a proposta vai contra a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que concedeu aos estados a prerrogativa de regulamentar a transferência de créditos nessa situação.

Aprovado pelo Senado, o projeto segue para a Câmara dos Deputados, o Dr. Halim informou que o tema não foi resolvido e seguirá monitorando a tramitação.

5) Julgamento STF - RE's sobre Limites e efeitos da coisa julgada em matéria tributária - (RE 949297 e RE 955227) – atualização;

A respeito da discussão alçada no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a quebra dos efeitos das decisões transitadas em julgado em matéria tributária (RE 949.927 e RE 955.227), Dr. Halim informou que foram apresentados os embargos de declaração nos respectivos RE's, com o objetivo de esclarecer alguns pontos que ficaram duvidosos nos acórdãos, em especial, com relação a amplitude da decisão e se a respectiva abarcará todos os tipos tributos (pagamentos recorrentes), bem como sobre a irretroatividade, enfim, o Dr. Halim seguirá monitorando os processos.

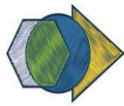
6) CONFAZ - Últimas Publicações;

Dr. Halim apresentou um breve resumo das publicações da Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), a saber:

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 31, DE 27 DE MARÇO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-31-23>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 23/18, que divulga a relação dos contribuintes beneficiados no cumprimento de obrigações tributárias relativas ao ICMS na prestação de serviço de transporte e na armazenagem de Etanol Hidratado Combustível - EHC e Etanol Anidro Combustível - EAC pelo sistema dutoviário.

24.03.2023

- **ATO COTEPE/PMPF Nº 8, DE 23 DE MARÇO DE 2023**
(https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2023-1/pmpf008_23) - Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.



abfa



SINA FER

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 33, DE 3 DE ABRIL DE 2023**

(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-33-23>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 5/20, que divulga relação de contribuintes credenciados pelas Unidades Federadas para usufruir dos benefícios fiscais previstos no Convênio ICMS 03/18.

03.04.2023

- **DESPACHO Nº 13, DE 31 DE MARÇO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2023/despacho-13-23>) - Publica Convênio ICMS aprovado na 188ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada no dia 31.03.2023.

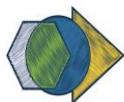
31.03.2023 - Edição Extra.

- **ATO COTEPE/PMPF Nº 9, DE 31 DE MARÇO DE 2023**
(https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2023-1/pmpf009_23) - Altera o Ato COTEPE/PMPF nº 8/23, que divulga o Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.
- **DESPACHO Nº 12, DE 31 DE MARÇO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2023/despacho-12-23>) - Publica Convênios ICMS aprovados na 188ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada no dia 31.03.2023.
- **ATO DECLARATÓRIO Nº 9, DE 31 DE MARÇO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2023/ato-declaratorio-09-23>) - Ratifica Convênio ICMS aprovado na 188ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada no dia 31.03.2023 e publicado no DOU em 31.03.2023 – Edição extra.

29.03.2023

- **DESPACHO Nº 11, DE 28 DE MARÇO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2023/despacho-11-23>) - Publica Convênio ICMS aprovado na 369ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 28.03.2023.
- **ATO DECLARATÓRIO Nº 7, DE 28 DE MARÇO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2023/ato-declaratorio-07-23>) - Ratifica Convênios ICMS aprovados na 368ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 9.03.2023 e publicados no DOU no dia 10.03.2023.

28.03.2023



abfa



Grosso, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

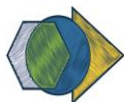
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 36, DE 5 DE ABRIL DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-36-23>)23
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-36-23>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 67/19, que divulga relação das empresas nacionais que produzem, comercializam e importam materiais aeronáuticos, beneficiárias de redução de base de cálculo do ICMS.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 37, DE 5 DE ABRIL DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-37-23>) - Divulga relação de empresas credenciadas pelas administrações tributárias das Unidades Federadas para gerar, imprimir, contar e controlar o SF-e, na forma do Ajuste SINIEF nº 30/20.
- **DESPACHO Nº 14, DE 5 DE ABRIL DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despachos/2023/despachos-14-23>) - Publica Convênio ICMS aprovado na 188ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada no dia 31.03.2023.

05.04.2023

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 34, DE 4 DE ABRIL DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-34-23>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 32/23, que divulga relação de contribuintes do ICMS, credenciados pelas unidades federadas para fins da dispensa dos procedimentos indicados no Ajuste SINIEF nº 36/21, referentes à emissão de documento fiscal nas operações com minério de ferro.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 35, DE 4 DE ABRIL DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-35-23>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 2/20, que divulga relação de contribuintes remetentes, destinatários e prestadores de serviços de transporte de gás natural que operam por meio do gasoduto credenciados pelas unidades federadas.

04.04.2023

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 32, DE 3 DE ABRIL DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-32-23>)23
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-32-23>)- Divulga relação de contribuintes do ICMS, credenciados pelas unidades federadas para fins da dispensa dos procedimentos indicados no Ajuste SINIEF nº 36/21, referentes à emissão de documento fiscal nas operações com minério de ferro.



abfa



- **DESPACHO Nº 17, DE 14 DE ABRIL DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2023/despacho-17-23>) - Publica Convênios ICMS aprovados na 188ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada nos dias 31.03.2023 e 12, 13 e 14.04.2023.
- **DESPACHO Nº 18, DE 14 DE ABRIL DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2023/despacho-18-23>) - Publica Convênios ICMS aprovados na 188ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada nos dias 31.03.2023 e 12, 13 e 14.04.2023.

14.04.2023

- **DESPACHO Nº 16, DE 13 DE ABRIL DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2023/despacho-16-23>) - Publica Convênios ICMS aprovado na 188ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada nos dias 31.03.2023 e 12.04.2023.

13.04.2023

- **ATO COTEPE/PMPF Nº 11, DE 12 DE ABRIL DE 2023**
(https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2023-1/pmpf011_23) - Altera o Ato COTEPE/PMPF nº 10/23, que divulga o Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

10.04.2023

- **ATO COTEPE/PMPF Nº 10, DE 6 DE ABRIL DE 2023**
(https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2023-1/pmpf010_23) - Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.
- **DESPACHO Nº 15, DE 6 DE ABRIL DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2023/despacho-15-23>) - Publica Protocolos ICMS celebrados entre os Estados e o Distrito Federal.

06.04.2023

- **ATO DECLARATÓRIO Nº 10, DE 5 DE ABRIL DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2023/ato-declaratorio-10-23>) - Ratifica Convênio ICMS aprovado na 188ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada no dia 31.03.2023 e publicado no DOU em 03.04.2023.
- **ATO DECLARATÓRIO Nº 11, DE 5 DE ABRIL DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2023/ato-declaratorio-11-23>) - Declara a "REJEIÇÃO" do Convênio ICMS nº 11/23, aprovado na 369ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 28.03.2023 e publicado no DOU em 29.03.2023, em razão da "não" ratificação pelos Poderes Executivos dos Estados de Mato

COTEPE/ICMS nº 2/20, que divulga relação de contribuintes remetentes, destinatários e prestadores de serviços de transporte de gás natural que operam por meio do gasoduto credenciados pelas unidades federadas.

- **ATO COTEPE ICMS Nº 39, DE 20 DE ABRIL DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-39-23>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 53/15, que dispõe sobre as especificações técnicas do Boletim Mensal de Produção de petróleo e gás natural – BMP - e do Demonstrativo de Apuração da Participação Especial – DAPE, conforme disposto no Ajuste SINIEF 07/2015.

20.04.2023

- **ATO DECLARATÓRIO Nº 12, DE 19 DE ABRIL DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2023/ato-declaratorio-12-23>) - Ratifica Convênios ICMS aprovados na 188ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada nos dias 31.03.2023, 12, 13 e 14.04.2023 e publicados no DOU em 06.04.2023 e 14.04.2023.

19.04.2023

- **DESPACHO Nº 21, DE 18 DE ABRIL DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despachos/2023/despacho-21-23>) - Publica Ajustes SINIEF aprovados na 188ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada nos dias 31.03.2023 e 12, 13 e 14.04.2023.
- **DESPACHO Nº 17, DE 14 DE ABRIL DE 2023/RETIFICAÇÃO** -
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despachos/2023/despacho-17-23-retificacao>) Publica Convênios ICMS aprovados na 188ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada nos dias 31.03.2023 e 12, 13 e 14.04.2023.
- **DESPACHO Nº 18, DE 14 DE ABRIL DE 2023/RETIFICAÇÃO**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despachos/2023/despacho-18-23-retificacao>) - Publica Convênios ICMS aprovados na 188ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada nos dias 31.03.2023 e 12, 13 e 14.04.2023.

18.04.2023

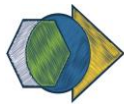
- **DESPACHO Nº 19, DE 17 DE ABRIL DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despachos/2023/despacho-19-23>) - Publica Convênios ICMS aprovados na 188ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada nos dias 31.03.2023 e 12, 13 e 14.04.2023.
- **DESPACHO Nº 20, DE 17 DE ABRIL DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despachos/2023/despacho-20-23>) - Publica Acordo de Cooperação Técnica aprovado na 188ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada nos dias 31.03.2023 e 12, 13 e 14.04.2023.

17.04.2023

-
- [pmpf/2023-1/pmpf012_23](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/pmpf/2023-1/pmpf012_23)) - Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 40, DE 24 DE ABRIL DE 2023**
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-40-23>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 25/21, que divulga relação de contribuintes do ICMS, autores da encomenda e industrializadores, credenciados pelas unidades federadas para usufruírem do tratamento diferenciado previsto no Ajuste SINIEF 01/21.
 - **ATO DECLARATÓRIO Nº 13, DE 24 DE ABRIL DE 2023**
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2023/ato-declaratorio-13-23>) - Ratifica Convênio ICMS aprovado na 188ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada nos dias 31.03, 12, 13 e 14.04.2023 e publicado no DOU em 18.04.2023.
 - **DESPACHO Nº 22, DE 24 DE ABRIL DE 2023**
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2023/despacho-22-23>) - Torna pública a emissão de Termo de Verificação Funcional pela SEFAZ/SP.
 - **DESPACHO Nº 23, DE 24 DE ABRIL DE 2023**
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2023/despacho-23-23>) - Torna pública a emissão de Termo de Verificação Funcional pela SEFAZ/SP.
 - **DESPACHO Nº 24, DE 24 DE ABRIL DE 2023**
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2023/despacho-24-23>) - Torna pública a emissão de Termo de Verificação Funcional pela SEFAZ/SP.
 - **RESOLUÇÃO CONFAZ/ME Nº 42, DE 24 DE ABRIL DE 2023**
https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/resolucoes/2023/RS042_23) - Autoriza os Estados do Mato Grosso do Sul, Paraíba e Rio de Janeiro a REGISTRAR E DEPOSITAR ATOS NORMATIVOS VIGENTES E ATOS CONCESSIVOS, VIGENTES E NÃO VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017, conforme disposto no § 2º da cláusula sétima e no parágrafo único da cláusula décima segunda do Convênio ICMS nº 190/17.

24.04.2023

- **CONVÊNIO ICMS**
https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/2022/CV0161_22_ret)Nº **161, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022/RETIFICAÇÃO**
https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/2022/CV0161_22_ret) - Altera o Convênio ICMS nº 115/21, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder parcelamento de débitos, tributários e não tributários, de contribuintes em processo de recuperação judicial nas condições que especifica.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 38, DE 20 DE ABRIL DE 2023**
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-38-23>) - Altera o Ato



abfa



-
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 41, DE 27 DE ABRIL DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-41-23>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 5/20, que divulga relação de contribuintes credenciados pelas Unidades Federadas para usufruir dos benefícios fiscais previstos no Convênio ICMS 03/18.
 - **ATO COTEPE/ICMS Nº 42, DE 27 DE ABRIL DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-42-23>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 2/20, que divulga relação de contribuintes remetentes, destinatários e prestadores de serviços de transporte de gás natural que operam por meio do gasoduto credenciados pelas unidades federadas.
 - **ATO COTEPE/ICMS Nº 43, DE 27 DE ABRIL DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-43-23>) - Estabelece os requisitos e relaciona os contribuintes beneficiados pelo diferimento previsto no Convênio ICMS nº 199/22 e no Convênio ICMS nº 15/23, no cumprimento de obrigações, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022.

27.04.2023

- **ATO DECLARATÓRIO Nº 14, DE 26 DE ABRIL DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2023/ato-declaratorio-14-23>) - Declara a manifestação do Estado do Pará ao Convênio ICMS nº 11/23, aprovado na 369ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 28.03.2023 e publicado no DOU em 29.03.2023

26.04.2023

- **CONVÊNIO ICMS Nº 53, DE 14 DE ABRIL DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/2023/convenio-icms-53-23-retificacao>)
3/RETIFICAÇÃO
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/2023/convenio-icms-53-23-retificacao>) - Altera o Convênio ICMS nº 142/18, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e de Comunicação (ICMS) com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido pelas operações subsequentes.

25.04.2023

- **ATO COTEPE/PMPF Nº 12, DE 24 DE ABRIL DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos->

Transmissão de Cupom Fiscal Eletrônico (SAT), que estabelece a disciplina geral e as especificações técnicas básicas do SAT, conforme previsto no § 4º da cláusula segunda, no § 2º da cláusula quarta e na cláusula sexta do Ajuste SINIEF 11/10, de 24 de setembro de 2010.

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 46, DE 2 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-46-23>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 33/11, que dispõe sobre o leiaute do Cupom Fiscal Eletrônico - SAT (CF-e-SAT) e sobre as especificações técnicas para fabricação e desenvolvimento do Sistema de Autenticação e Transmissão de Cupom Fiscal Eletrônico (SAT), conforme previsto no § 4º da cláusula segunda do Ajuste SINIEF 11/10, de 24 de setembro de 2010.
 - **ATO COTEPE/ICMS Nº 47, DE 2 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-47-23>) - Altera o Anexo II do Ato COTEPE/ICMS nº 43/23, que estabelece os requisitos e relaciona os contribuintes beneficiados pelo diferimento previsto no Convênio ICMS nº 199/22 e no Convênio ICMS nº 15/23, no cumprimento de obrigações, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022.
 - **DESPACHO Nº 27, DE 2 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2023/despacho-27-23>) - Publica Convênios ICMS aprovados na 370ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 28.04.2023.
 - **DESPACHO Nº 28, DE 2 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2023/despacho-28-23>) - Publica Protocolos ICMS celebrados entre os Estados e o Distrito Federal.
- 28.04.2023

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 44, DE 28 DE ABRIL DE 2023**
- Edição Extra
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-44-23>) - Aprova os modelos dos anexos e o manual de instruções de que trata a cláusula décima nona do Convênio ICMS nº 15/23, sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.
- **DESPACHO Nº 26, DE 28 DE ABRIL DE 2023 -**
Edição Extra
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2023/despacho-26-23>) - Publica Convênios ICMS aprovados na 370ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 28.04.2023.
- **DESPACHO Nº 25, DE 27 DE ABRIL DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2023/despacho-25-23>) - Torna pública a emissão de Termo de Verificação Funcional pela SEFAZ/CE.

(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2023/ato-declaratorio-17-23>) - Ratifica Convênios ICMS aprovados na 370ª

Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 28.04.2023 e publicado no DOU em 28.04.2023 – Edição extra.

08.05.2023

- **RESOLUÇÃO CONFAZ Nº 44**
(https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/resolucoes/2023/RS044_23),
DE 2 DE MAIO DE 2023 -
(https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/resolucoes/2023/RS044_23) Divulga indicação do CONFAZ de representante dos Estados e do Distrito Federal para composição do Grupo Técnico de Atividades e Ocupações do Simples Nacional – GTA0.

05.05.2023

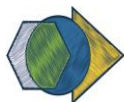
- **ATO DECLARATÓRIO Nº 16, DE 4 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2023/ato-declaratorio-16-23>) - Ratifica Convênios ICMS aprovados na 188ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada nos dias 31.03, 12, 13 e 14.04.2023 e publicados no DOU em 18.04.2023.
- **RESOLUÇÃO CONFAZ Nº 43**
(https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/resolucoes/2023/RS043_23),
DE 2 DE MAIO DE 2023
(https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/resolucoes/2023/RS043_23) - Altera o anexo da Resolução nº 3/97, que aprovou o regimento interno da COTEPE/ICMS.

04.05.2023

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 48, DE 3 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-48-23>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 25/21, que divulga relação de contribuintes do ICMS, autores da encomenda e industrializadores, credenciados pelas unidades federadas para usufruírem do tratamento diferenciado previsto no Ajuste SINIEF 01/21.
- **ATO DECLARATÓRIO Nº 15, DE 3 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2023/ato-declaratorio-14-23-1>) - Ratifica Convênios ICMS aprovados na 188ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada nos dias 31.03, 12, 13 e 14.04.2023 e publicados no DOU em 14.04.2023 e 17.04.2023.

03.05.2023

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 45, DE 2 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-45-23>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 32/11, que dispõe sobre o Manual de Orientação do Sistema de Autenticação e



abfa



COTEPE/ICMS nº 43/23, que estabelece os requisitos e relaciona os contribuintes beneficiados pelo diferimento previsto no Convênio ICMS nº 199/22 e no Convênio ICMS nº 15/23, no cumprimento de obrigações, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022.

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 55, DE 15 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-55-23>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 3/22, que divulga relação de produtores de B100 optantes pelo tratamento tributário diferenciado para apuração e pagamento do ICMS incidente nas operações com B100 realizadas com diferimento ou suspensão, na forma do Convênio ICMS nº 206/21.

11.05.2023

- **DESPACHO Nº 29, DE 10 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2023/despacho-29-23>) - Publica Protocolo ICMS celebrado entre os Estados e o Distrito Federal.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 49, DE 10 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-49-23>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 23/18, que divulga a relação dos contribuintes beneficiados no cumprimento de obrigações tributárias relativas ao ICMS na prestação de serviço de transporte e na armazenagem de Etanol Hidratado Combustível - EHC e Etanol Anidro Combustível - EAC pelo sistema dutoviário.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 50, DE 10 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-50-23>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 32/23, que divulga relação de contribuintes do ICMS, credenciados pelas unidades federadas para fins da dispensa dos procedimentos indicados no Ajuste SINIEF nº 36/21, referentes à emissão de documento fiscal nas operações com minério de ferro.

10.05.2023

- **ATO COTEPE/PMPF Nº 13, DE 9 DE MAIO DE 2023**
(https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2023-1/pmpf013_23) - Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

09.05.2023

- **ATO DECLARATÓRIO Nº 17, DE 9 DE MAIO DE 2023**

termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022.

17.05.2023

- **DESPACHO Nº 31, DE 16 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2023/despacho-31-23>) - Publica Ajuste SINIEF e Convênios ICMS aprovados na 371ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 16.05.2023.

16.05.2023

- **DESPACHO Nº 30, DE 15 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2023/despacho-30-23>) - Publica Protocolo ICMS celebrado entre os Estados e o Distrito Federal.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 51, DE 15 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-51-23>) - Altera o Ato COTEPE ICMS Nº 65/18, que dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos referentes às informações prestadas por instituições e intermediadores financeiros e de pagamento, integrantes ou não do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB, relativas às transações com cartões de débito, crédito, de loja (*private label*), transferência de recursos, transações eletrônicas do Sistema de Pagamento Instantâneo e demais instrumentos de pagamento eletrônicos, bem como sobre o fornecimento de informações prestadas por intermediadores de serviços e de negócios referentes às transações comerciais ou de prestação de serviços intermediadas, realizadas por pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoa Física - CPF, ainda que não inscritas no cadastro de contribuintes do ICMS, nos termos do Convênio ICMS nº 134/16.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 52, DE 15 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-52-23>) - Divulga o valor de referência para produtos alimentícios, conforme prevê a cláusula segunda do Protocolo ICMS nº 53/17 e revoga o Ato COTEPE/ICMS nº 58/22.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 53, DE 15 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-53-23>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 32/23, que divulga relação de contribuintes do ICMS, credenciados pelas unidades federadas para fins da dispensa dos procedimentos indicados no Ajuste SINIEF nº 36/21, referentes à emissão de documento fiscal nas operações com minério de ferro.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 54, DE 15 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-54-23>) - Altera o Anexo II do Ato

requisitos e relaciona os contribuintes beneficiados pelo diferimento previsto no Convênio ICMS nº 199/22 e no Convênio ICMS nº 15/23, no cumprimento de obrigações, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022.

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 59, DE 23 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-59-23>)
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-59-23>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 67/19, que divulga relação das empresas nacionais que produzem, comercializam e importam materiais aeronáuticos, beneficiárias de redução de base de cálculo do ICMS.

23.05.2023

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 57, DE 22 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-57-23>)- Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 5/20, que divulga relação de contribuintes credenciados pelas Unidades Federadas para usufruir dos benefícios fiscais previstos no Convênio ICMS 03/18.

22.05.2023

- **ATO DECLARATÓRIO Nº 18, DE 19 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2023/ato-declaratorio-18-23>) - Ratifica Convênios ICMS aprovados na 370ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 28.04.2023 e publicados no DOU no dia 03.05.2023.
- **ATO DECLARATÓRIO Nº 19, DE 19 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2023/ato-declaratorio-19-23>) - Ratifica Convênios ICMS aprovados na 371ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 16.05.2023 e publicados no DOU em 17.05.2023.

19.05.2023

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 56, DE 18 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-56-23>) - Altera o Anexo II do Ato COTEPE/ICMS nº 43/23, que estabelece os requisitos e relaciona os contribuintes beneficiados pelo diferimento previsto no Convênio ICMS nº 199/22 e no Convênio ICMS nº 15/23, no cumprimento de obrigações, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos

contribuintes credenciados pelas Unidades Federadas para usufruir dos benefícios fiscais previstos no Convênio ICMS 03/18.

26.05.2023

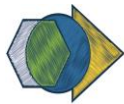
- **DESPACHO Nº 32, DE 25 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2023/despacho-32-23>) - Torna publica a emissão de Termo de Verificação Funcional pela SEFAZ/CE.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 60, DE 25 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-60-23>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 32/23, que divulga relação de contribuintes do ICMS, credenciados pelas unidades federadas para fins da dispensa dos procedimentos indicados no Ajuste SINIEF nº 36/21, referentes à emissão de documento fiscal nas operações com minério de ferro.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 61, DE 25 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-61-23>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 2/20, que divulga relação de contribuintes remetentes, destinatários e prestadores de serviços de transporte de gás natural que operam por meio do gasoduto credenciados pelas unidades federadas.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 62, DE 25 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-62-23>) - Altera o Anexo II do Ato COTEPE/ICMS nº 43/23, que estabelece os requisitos e relaciona os contribuintes beneficiados pelo diferimento previsto no Convênio ICMS nº 199/22 e no Convênio ICMS nº 15/23, no cumprimento de obrigações, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022.

25.05.2023

- **ATO COTEPE/PMPF Nº 14, DE 24 DE MAIO DE 2023**
(https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2023-1/pmpf014_23) - Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

24.05.2023

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 58, DE 23 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-58-23>) - Altera o Anexo II do Ato COTEPE/ICMS nº 43/23, que estabelece os



abfa



1/ato-cotepe-icms-63-23)

- **DESPACHO Nº 33, DE 30 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2023/despacho-33-23>) - Publica Ajuste SINIEF e Convênios ICMS aprovados na 372ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 30.05.2023.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 65, DE 30 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-65-23>) - Altera o Ato COTEPE ICMS nº 82/22, que divulga os prazos de transmissão eletrônica de informações a que se refere o § 1º da cláusula vigésima sexta do Convênio ICMS nº 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária relativo ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) devido pelas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, relacionados no Anexo VII do Convênio ICMS 142/18, e estabelece os procedimentos para o controle, apuração, repasse, dedução, ressarcimento e complemento do imposto.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 66, DE 30 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-66-23>) - Altera o Anexo II do Ato COTEPE/ICMS nº 43/23, que estabelece os requisitos e relaciona os contribuintes beneficiados pelo diferimento previsto no Convênio ICMS nº 199/22 e no Convênio ICMS nº 15/23, no cumprimento de obrigações, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022.

29.05.2023

(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-63-23>)

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 63, DE 26 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-63-23>) - Altera o Anexo II do Ato COTEPE/ICMS nº 43/23, que estabelece os requisitos e relaciona os contribuintes beneficiados pelo diferimento previsto no Convênio ICMS nº 199/22 e no Convênio ICMS nº 15/23, no cumprimento de obrigações, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 64, DE 26 DE MAIO DE 2023**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-64-23>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 5/20, que divulga relação de

Últimas publicações

02.06.2023

<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-63-23>

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 68, DE 1º DE JUNHO DE 2023**
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-68-23> - Altera o Anexo II do Ato COTEPE/ICMS nº 43/23, que estabelece os requisitos e relaciona os contribuintes beneficiados pelo diferimento previsto no Convênio ICMS nº 199/22 e no Convênio ICMS nº 15/23, no cumprimento de obrigações, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022.

01.06.2023

<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-63-23>

- **ATO DECLARATÓRIO Nº 20, DE 31 DE MAIO DE 2023**
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2023/ato-declaratorio-20-23> - Ratifica Convênio ICMS aprovado na 372ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 30.05.2023 e publicado no DOU em 31.05.2023.
- **DESPACHO Nº 34, DE 31 DE MAIO DE 2023**
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2023/despacho-34-23> - Publica Protocolos ICMS celebrados entre os Estados e o Distrito Federal.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 67, DE 31 DE MAIO DE 2023**
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-67-23> - Altera o Ato COTEPE ICMS nº 82/22, que divulga os prazos de transmissão eletrônica de informações a que se refere o § 1º da cláusula vigésima sexta do Convênio ICMS nº 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária relativo ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) devido pelas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, relacionados no Anexo VII do Convênio ICMS 142/18, e estabelece os procedimentos para o controle, apuração, repasse, dedução, ressarcimento e complemento do imposto.

31.05.2023

<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2023-1/ato-cotepe-icms-63-23>

7) “Fique de Olho” – PL’s que tratam de parcelamento, reabertura de parcelamento e prorrogação de tributos federais; e

Em relação ao acompanhamento dos Projetos de Lei que tratam de parcelamento, reabertura de parcelamento e prorrogação de tributos federais, Dr. Halim informou que não houve movimentação do tema e tampouco há perspectiva de aprovação neste momento, portanto, segue monitorando.

8) Outros assuntos:

- 8.1 Mudanças na PIS e COFINS (IN 2.121/2022 e MP 1.159/2023);

Dando início ao último tópico colocado em pauta, “Outros” Assuntos”, Dr. Halim lembrou que a Receita Federal do Brasil editou a Instrução Normativa RFB nº 2121, de 15 de dezembro de 2022, que consolida a legislação a respeito das contribuições ao PIS e COFINS.

Esta nova IN substituiu a Instrução Normativa RFB nº 1.911/2019, bem como diversas outras normas, as quais foram condensadas em um único ato, a fim de facilitar a apuração dessas contribuições e o cumprimento de obrigações acessórias pelas empresas. Comentou ainda que a Instrução Normativa alterou base de cálculo da PIS e COFINS excluindo o IPI não recuperável.

Neste sentido, informou que uma empresa obteve liminar em fase de Agravo de Instrumento para poder incluir o IPI na apuração dos créditos das contribuições ao PIS e à Cofins, trata-se da primeira decisão depois que a Receita Federal restringiu o uso do imposto federal no cálculo. Portanto, num perfil mais conservador, recomendou que sejam cumpridos os requisitos da Instrução Normativa 2.121/2022 até que o cenário jurídico e processual da causa ganhe contornos mais precisos e jurisprudencial.

Em seguida, atualizou os presentes a respeito da Medida Provisória nº 1.159/2023 que pacificou o debate sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/CONFINS.

Dr. Halim comentou que apesar da MP quando publicada, regra geral, já produzir efeitos imediatos com força de Lei, no caso do *“ICMS que tenha incidido sobre a operação de aquisição”* vigoraria somente após 01/05/2023. Ocorre que no dia 30/03/2023 o Presidente da Mesa do Congresso Nacional prorrogou o prazo para deliberação da Medida Provisória por mais 60 dias e com data final esgota no dia 01/06/2023, com a prorrogação da MP a RFB divulgou no dia 28/04 uma Nota aos Contribuintes. Outro ponto de atenção é que o texto da MP 1159/2023 foi “absorvido” pelo substitutivo da MP 1147/2022 aprovado na Câmara na sessão do dia 25/04/2023 e, também, no Senado na sessão do dia 24/05/2023, e remetido para sanção presidencial. O líder do governo no Senado, senador Jaques Wagner (PT-BA), disse que o presidente Lula estava se comprometendo a vetar os artigos 11 e 12 para impedir a transferência de recursos do Sistema S para a Embratur. A recomendação é monitorar a tramitação das MPs, em especial, a MP 1147/2022, por fim, o Dr. Halim comentou que até a presente data identificou somente um pronunciamento favorável do judiciário sobre o tema.

Nada mais tendo a tratar, Dr. Halim novamente agradeceu a presença todos e encerrou a reunião às 16h00min.